

P O R T A R I A N º 479

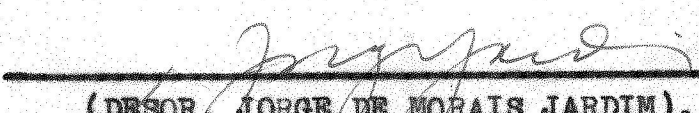
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 21 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 39ª zona, com sede em ITAPACÍ, os Srs. AVELAR LEÃO e JOSÉ DE DEUS, e, para suplentes os Srs. SANSÃO FRANCISCO PINTO e MANOEL BUENO DE BRITO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 1.960.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

26.9.60

E.T.S.